



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 22/2024 - 24-09-2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2024, pelas 12,20 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Prof.ª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e o Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa se encontram presentes na sala de reuniões e a Exma. Sra. Prof.ª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, intervém através do sistema de videoconferência.

A Exma. Senhora Conselheira Prof.ª Doutora Marta Vaz Canavarrro Portocarrero de Carvalho esteve presente pelas 10,00 para intervir nesta reunião através do sistema de videoconferência, no entanto, atenta a alteração da realização da mesma para depois da realização da reunião da SALTJ e o adiantado da hora, teve de se ausentar não podendo intervir neste momento.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 17/2024, do Permanente SAID de 25-06-2024

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 25 de junho de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 25 de junho



de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dra. Júlio Gantes Gonçalves da Costa, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita e com a abstenção do Exmo. Sr. Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa que não esteve presente naquela sessão.

*

PER24-09-2024-0514 - Averiguação - (DQJI)

1.1.1 - Proc. 2023/AV/0015 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a resposta do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa ao solicitado pela Exma. Sra. Dra. Ana Catarina Duque Monteiro Peixoto Vítor, Juíza de Direito no Juízo local criminal do Barreiro na vaga de Auxiliar, para que, em aditamento à deliberação da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário do C.S.M., realizada em 28-05-2024, fique a constar a indicação de que o Juiz Auxiliar em exercício de funções no Palácio de Justiça da Moita deverá assegurar também a tramitação dos processos de internamento involuntário que deram entrada após o dia 28.05.2024 e cujo internando resida no Concelho da Moita.

*

PER00-09-2024-0515 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

1.2.1 - Proc. 2024/IO/0008 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Vanda Margarida Rosa Simões

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em atribuir à Senhora Juiz de Direito, Dra. Vanda Margarida Rosa Simões pelo serviço prestado entre 15.02.2018 a 29.02.2024, no Tribunal Judicial da Comarca de Évora, Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo (de 18.02.2018 a 31.08.2109) e Juízo Local Criminal de Évora (de 01.09.2019 a 29.02.2024), a classificação de "Bom com Distinção"."*

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Sr. Conselheiro Prof. Doutor Cardoso da Costa.

*

PER24-09-2024-0516 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2024-0035 - Inspeção Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Jorge Teles Gonçalves Pacheco

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Pereira - **"Muito Bom"**.

*

PER24-09-2024-0517 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2024-0046 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Ferreira Leite Soares Almeida

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira - **"Bom com Distinção"**.

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

**PER24-09-2024-0518 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.03 - Proc. N.º 2024-0049 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Carla Sofia
Monteiro Marinho Pires**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo - **"Muito Bom"**.

*

**PER24-09-2024-0519 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.04 - Proc. N.º 2023-0113 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Filipa Isabel
Mendes de Andrade Valente**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho - **"Bom"**.

*

**PER24-09-2024-0520 - INSPEÇÃO
EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)**

**2.05 - Proc. N.º 2024-0010 - Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Teresa
do Rosário Ferreira de Sousa Pires Miranda**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Artur Oliveira - **"Muito Bom"**.

*

**PER24-09-2024-0521 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.06 - Proc. N.º 2024-0041 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Elsa Maria
Marques Gaiolas**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Barroca Penha - **"Muito Bom"**.

*

**PER24-09-2024-0522 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.07 - Proc. N.º 2024-0026 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria das
Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Lameiras - **"Muito Bom"**.

*

**PER24-09-2024-0523 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.08 - Proc. N.º 2024-0028 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Adalgisa
Ivone Gomes Baptista**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Pereira - **"Muito Bom"**.

*

**PER24-09-2024-0524 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**2.09 - Proc. N.º 2024-0052 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria do
Rosário Carvalho Lourenço**

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira - **"Muito Bom"**.

*



PER24-09-2024-0525 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2024-0015 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Pedro Edgar
Saraiva Mineiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Pereira - "**Bom com Distinção**".

*

PER24-09-2024-0526 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.11 - Proc. N.º 2024-0058 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Patrícia
Campos de Oliveira Ferreira Fraga

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0527 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.12 - Proc. N.º 2024-0070 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
Ferreira Lima

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0528 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.13 - Proc. N.º 2024-0059 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Miguel
Fernando Maia Carneiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0529 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.14 - Proc. N.º 2022-0118 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel
Maria de Noronha Palma Calado

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0530 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.15 - Proc. N.º 2024-0054 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rita
Cristina Martins Gonçalves

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão - "**Bom com Distinção**".

*

PER24-09-2024-0531 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.16 - Proc. N.º 2024-0062 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Lúcia Maria
Pinho de Faria Bravo Nunes da Cruz

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Margarida Sousa - "**Muito Bom**".

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER24-09-2024-0532 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.17 - Proc. N.º 2024-0063 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria
Filomena Ribeiro Mendes Leão Alves

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0533 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.18 - Proc. N.º 2024-0044 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Luísa
Dantas Sepúlveda Ribeiro Bernardes
Ladwig

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Joel Pereira - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0534 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.19 - Proc. N.º 2024-0050 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Nelson Marco
Basílio Barra

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Artur Oliveira - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0535 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.20 - Proc. N.º 2024-0057 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Nuno da
Silva Mendes Ferreira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Juíza Desembargadora Dra. Maria da Purificação Carvalho - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0536 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.21 - Proc. N.º 2024-0073 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
Oliveira Alfaiate Baptista

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Oliveira - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0537 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.22 - Proc. N.º 2024-0071 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana Paula
Antunes Gonçalves Paes de Carvalho

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Sérgio Rebelo - "**Muito Bom**".

*

PER24-09-2024-0538 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.23 - Proc. N.º 2024-0078 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Sandra
Maria Santos da Rocha

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. José Pedro Paixão - "**Bom com Distinção**".



*

PER24-09-2024-0539 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.24 - Proc. N.º 2024-0048 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Sérgio
Alexandre Martins Pereira Paiva de Sousa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Barroca Penha - **"Muito Bom"**.

*

PER24-09-2024-0540 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2023-0086 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Maria Francisca
Rodrigues Santos

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Peres Coelho, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza.

*

PER24-09-2024-0541 - Pedido de Inspeção
Extraordinária - (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2024/CONT/2808 - Pedido de
Inspeção Extraordinária

Apreciado o requerimento da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Catarina Maria Barella Romão Ribeiro de Almeida a solicitar a realização de uma inspeção extraordinária **foi deliberado por unanimidade** adiar a apreciação do pedido formulado pela Exma. Senhor Juíza de Direito Dra. Catarina Maria Barella Romão Ribeiro de Almeida e aguardar pela publicação do próximo aviso referente ao 13.º Concurso de Acesso Curricular aos Tribunais da Relação.

*

PER24-09-2024-0542 - Pedido de Inspeção
Extraordinária - (DQJI)

3.1.2 - Proc. 2024/CONT/2755 - Pedido de
Inspeção Extraordinária

Apreciado o requerimento da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Curto Teixeira a solicitar a realização de uma inspeção extraordinária **foi deliberado por unanimidade** adiar a apreciação do pedido formulado pela Exma. Senhor Juíza de Direito Dra. Isabel Maria Curto Teixeira e aguardar pela publicação do próximo aviso referente ao 13.º Concurso de Acesso Curricular aos Tribunais da Relação.

*

PER24-09-2024-0543 - Inspeção
Extraordinária - (DQJI)

3.1.3 - Proc. N.º 2023-0014 - Inspeção
Extraordinária - Juíza de Direito Dra. -----

Apreciado o requerido pela Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----
----- no sentido de ser sobrestada a inspeção extraordinária que se encontra a decorrer bem como a proposta do Exmo. Sr. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras **foi deliberado por unanimidade** indeferir o solicitado por não se mostrar expectável que haja qualquer melhoria significativa no desempenho da Exma. Sra. Juíza.

*

PER24-09-2024-0544 - Pedido de Inspeção
Extraordinária - (DQJI)

3.1.4 - Proc. 2024/CONT/2916 - Pedido de
Inspeção Extraordinária

Apreciado o requerimento da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Élide Maria Rosa Gil Duarte, Juíza de Direito no Juízo central criminal de Cascais - Juiz 2, a solicitar a realização de uma inspeção extraordinária **foi deliberado por unanimidade** adiar a apreciação do pedido formulado





S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

pela Exma. Senhor Juíza de Direito Dra. Élida Maria Rosa Gil Duarte e aguardar pela publicação do próximo aviso referente ao 13.º Concurso de Acesso Curricular aos Tribunais da Relação.

*

PER24-09-2024-0545 - Averiguação - (DQJI) 3.1.5 - Proc. 2024/AV/0019 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta constante no relatório final elaborado pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo nos autos de averiguação em que é visado o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e instaurar procedimento disciplinar contra o Exmo. Juiz de Direito visado, -----, pela prática de infração disciplinar grave por violação do dever de diligência, bem como se determina o alargamento do mesmo ao expediente do procedimento n.º 2024/AP/0009, designando-se o Exmo. Sr. Inspetor Judicial Dr. Rui Ataíde de Araújo para instrutor do mesmo.

*

PER24-09-2024-0546 - Reabilitação nos termos do artº 132º do EMJ - (DQJI) 3.1.6 - Proc. 2024/CONT/1806 - Reabilitação nos termos do artº 132º do EMJ

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta de indeferimento da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo atento o pedido de reforma da decisão tomada no plenário de 2 de julho p.p., suscitada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

PER24-09-2024-0547 - Averiguação - (DQJI) 3.1.7 - Proc. 2023/AV/0008 - Averiguação

Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento dos relatórios dos Exmos. Vogais de 1ª instância de Coimbra e de Évora, na sequência da deliberação do plenário 7 de novembro de 2023.

*

PER24-09-2024-0548 - Processo Disciplinar - (DQJI) 3.1.8 - Proc. 2024/PD/0009 - Processo Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por maioria com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Mesquita, aprovar o relatório final elaborado pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial Dr. Vítor Ribeiro nos autos de processo disciplinar em que é arguida a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- e obtida que foi a anuência da Exma. Sra. Juíza, aplicar à mesma a sanção de advertência registada pela prática de uma infração disciplinar de execução permanente por violação do dever funcional de diligência, nos termos do artigo 117.º, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

PER24-09-2024-0549 - Averiguação - (DQJI) 3.1.9 - Proc. 2024/AV/0012 - Averiguação

Apreciada a proposta formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, conseqüentemente, determina-se que a presente averiguação prossiga, com aproveitamento dos atos instrutórios já realizados, agora também para se aferir da suscetibilidade do enquadramento da situação relacionada com o



quadro clínico (descrito em III-B, pontos 19 a 22 do relatório) da Exma. Sra. Juíza de Direito no disposto no artigo 66.º, n.º 1, do EMJ.

*

Neste momento - sendo 13,45 horas, Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, determinou a suspensão dos trabalhos e o reinício da sessão pelas 15,00 horas.

*

Os trabalhos da sessão da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário foram reiniciados pelas 15,20 horas, estando presentes na sala deste Conselho os Exmos. Senhores Conselheiros: Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e a Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, que se encontram presentes na sala de reuniões e a Exma. Sra. Conselheira Prof. Doutora Inês Ferreira Leite que intervém através do sistema de videoconferência, num total de 7 (sete) membros presentes.

*

Não se encontram presentes os Exmos. Senhores Conselheiros Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e a Profª Doutora Marta Vaz Canavarró Portocarrero de Carvalho.

*

Prosseguiu a apreciação da tabela para o dia de hoje, com deliberação dos seguintes pontos:

*

PER24-09-2024-0550 EXTRAORDINÁRIA - (DQJI)	-	INSPEÇÃO	4.02 - Proc. 2024/IE/0004 - Inspeção Extraordinária - Juíza de Direito Dra. Gisela Maria da Costa Ferreira Marques
---	---	----------	--

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da secção dos assuntos inspetivos e disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura confirmar a proposta do Exmo. Inspetor e atribuir à Senhora Juiz de Direito Dra. Gisela Maria da Costa Ferreira Marques, pelo seu desempenho no Juízo Local Criminal de Bragança (Comarca de Bragança) de 05/04/2021 a 31/08/2021, no Juízo de Competência Genérica de Monção (Comarca de Viana do Castelo) de 01/09/2021 a 31/08/2023, e no Juízo Local Cível de Arcos de Valdevez (Comarca de Viana do Castelo), de 01/09/2023 a 29/02/2024, tudo perfazendo um período inspetivo de cerca de 2 anos e 11 meses, a classificação de **Suficiente**."*

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER24-09-2024-0551 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.03 - Proc. 2024/IO/0037 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Alexandra
Cristina Capucho Ferreira

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Avaliação e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr^a Alexandra Cristina Capucho Ferreira, pelo serviço prestado no período compreendido entre 2 de setembro de 2018 e 29 de Fevereiro de 2024, a classificação de "Bom com Distinção".*

*

Neste momento saiu da sala o Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão.

*

PER24-09-2024-0552 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.04 - Proc. 2024/IO/0043 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rita dos
Reis Seabra

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente atribuir à Senhora Juíza Rita dos Reis Seabra, pelo serviço prestado no período de 27.10.2017 e 29.02.2024, a notação de "Muito Bom".*

*

PER24-09-2024-0553 - Processo Disciplinar -
(DQJI)

4.05 - Proc. 2024/PD/0002 - Processo
Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção dos Assuntos Inspetivos de Disciplinares deste Conselho Superior na aplicação à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. - ----- de:*

- Uma sanção de suspensão do exercício de funções pelo período de 200 (duzentos) dias e de transferência pela prática de uma infração disciplinar de execução permanente grave, por grave violação do dever de legalidade e de diligência, nos termos dos artigos 372.º, n.º 5 do Código de Processo Penal, 4.º, n.º 1, 7.º-C, 82.º, 83.º-H, n.º 1, al. i), do Estatuto dos Magistrados Judiciais (leitura de sentenças por apontamento).

- Uma sanção de suspensão do exercício de funções pelo período de 140 (cento e quarenta) dias e de transferência pela prática uma infração disciplinar de execução permanente grave, por violação grave do dever funcional de diligência, nos termos dos artigos 82.º, 7.º-C e 83.º-H, n.º 1, al. e), do Estatuto dos Magistrados Judiciais (atrasos na prolação de decisões).

Ao abrigo do disposto no artigo 87.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, mais se propõe a aplicação **da sanção única, resultante do concurso das duas infrações referidas, de 220 (duzentos e vinte) dias de suspensão de exercício e transferência".**



*

PER24-09-2024-0554 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.06 - Proc. 2023/IO/0145 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Marco Filipe
Mota da Costa

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir ao Senhor Juiz Marco Mota Costa a classificação de "Bom com Distinção".*

*

Neste momento entrou na sala o Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

*

PER24-09-2024-0555 - Recurso Hierárquico
(DQJI)

5.01 - Proc. 2024/OJ/0009 - Recurso
Hierárquico - Oficial de Justiça Antónia
Magalhães Ferreira

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura pela **procedência do recurso**, determinando-se a anulação da deliberação do COJ de 1 de fevereiro de 2024 que atribuiu à Senhora Escrivã Auxiliar Antónia Magalhães Ferreira a classificação de "Bom com Distinção".*

*

Neste momento saíram da sala os Exmos. Srs. Dr. Barradas Leitão e o Dr. José Manuel Mesquita.

*

PER24-09-2024-0556 - Recurso Hierárquico
(DQJI)

5.02 - Proc. 2024/OJ/0008 - Recurso
Hierárquico - Oficial de Justiça Alexandre
Carlos Soares Ribeiro Mimoso

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura **julgar improcedente** o recurso apresentado pelo Sr. Secretário de Justiça Alexandre Carlos Soares Ribeiro Mimoso, mantendo a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça impugnada, que lhe atribuiu, pelo exercício de funções no Juízo Local Criminal e no Tribunal Central de Instrução Criminal da Comarca de Lisboa, no período compreendido entre 13 de Janeiro de 2020 e 22 de Outubro de 2023, a classificação de "BOM COM DISTINÇÃO".*

*

PER24-09-2024-0557 - Recurso Hierárquico
(DQJI)

5.03 - Proc. 2024/OJ/0011 - Recurso
Hierárquico - Oficial de Justiça Tânia Maria
Rodrigues Morais

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Carço, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **negar provimento** ao recurso, mantendo a deliberação do Conselho dos Oficiais de*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

Justiça de 23.04.2024 que atribuiu à Recorrente TÂNIA MARIA RODRIGUES MORAIS a classificação de Bom com distinção pelo seu desempenho funcional como Escrivã Auxiliar no período compreendido entre o dia 21.01.2019 e o dia 26.11.2023, no total de 4 anos, 10 meses e 5 dias, no Juízo do Trabalho do Núcleo de Cascais, no Juízo Local Cível e no Juízo de Família e Menores do Núcleo de Paredes”.

*

PER00-09-2024-0558 – Comarca de Beja - Juízo Local Criminal-J2 (GAVPM) 6.02 - Proc. 2024/GAVPM/2804 – Comarca de --- ----- - Juízo -----JX

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atento o relatório elaborado nos termos do artº. 1.º, n.º 2 do Novo Regulamento de Inspeções do Conselho Superior da Magistratura pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Narciso Rodrigues relativamente à Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

Foi adiada a apreciação do ponto 4.01 (Proc. 2024/PD/0003) e retirada a apreciação do ponto 6.01 (Proc. 2023/GAVPM/3205).

*

Pelas 16,35 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----

